

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.315, de 19 de junho de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	3
NOMEAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 348, de 18 de junho de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 349, de 18 de junho de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 350, de 18 de junho de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 352, de 18 de junho de 2026.....	3
REPUBLICAÇÃO*.....	4
Portaria - SEI nº 335, de 09 de junho de 2026.....	4
VICE-PRESIDÊNCIA	4
REPUBLICAÇÃO*.....	4
Portaria - SEI nº 20, de 09 de junho de 2026.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
NOMEAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 1468, de 18 de junho de 2026.....	5
SUBSTITUIÇÃO	5
Portaria - SEI nº 1465, de 18 de junho de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 1466, de 18 de junho de 2026.....	6
MOVIMENTAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 1462, de 18 de junho de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 1464, de 18 de junho de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 1467, de 18 de junho de 2026.....	7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	8
POP.DGP.001 (versão 06).....	8
POP.DGP.042 (versão 06).....	8
POP.DGP.105 (versão 01).....	8
POP.DGP.108 (versão 01).....	8
REVOGAÇÃO	8
Portaria - SEI nº 1463, de 18 de junho de 2026.....	8
REPUBLICAÇÃO*.....	9
Portaria - SEI nº 1373, de 08 de junho de 2026.....	9

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 348, de 18 de junho de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear WALLACE ENRICO BOAVENTURA GONCALVES DOS SANTOS, CPF nº ***.565.791-**, para o cargo de Superintendente do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

Portaria - SEI nº 349, de 18 de junho de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear RENATA GOMES RIBEIRO, matrícula Siape nº 234*****, para o cargo de Coordenador-Geral de Desenvolvimento do Trabalhador, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Sede da HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

Portaria - SEI nº 350, de 18 de junho de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear FABIANA ARAUJO SILVA GOMES, matrícula Siape nº 122**** para o cargo de Coordenador-Geral de Sistemas de Informação Corporativos, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, da Sede da HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

Portaria - SEI nº 352, de 18 de junho de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear NAIARA DANTAS DAMASCENO, matrícula Siape nº 225****, para o cargo de Coordenador-Geral de Regulação, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Sede da HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

REPUBLICAÇÃO*

* Portaria republicada por conter incorreção no anexo da versão anterior, publicada no Boletim de Serviço nº 2.308, de 11 de junho de 2026

Portaria - SEI nº 335, de 09 de junho de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear e exonerar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas da Administração Central da HU Brasil, em decorrência da implantação da nova Estrutura Organizacional, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

[Acesse](#) o Anexo da Portaria nº 335

VICE-PRESIDÊNCIA

REPUBLICAÇÃO*

* Portaria republicada por conter incorreção no anexo da versão anterior, publicada no Boletim de Serviço nº 2.308, de 11 de junho de 2026

Portaria - SEI nº 20, de 09 de junho de 2026

O Vice-Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Regimento Interno vigentes;

Considerando a autorização da alteração do quantitativo de cargos em comissão e funções gratificadas, concedida por meio da Nota Técnica SEI nº 2135/2026/MGI (57982135), emitida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest-MGI);

Considerando o que consta nos autos do processo SEI nº 23477.023181/2025-16, resolve:

Art. 1º Autorizar a implementação da estrutura organizacional da Administração Central da HU Brasil, conforme anexo.

Art. 2º Os ajustes nos sistemas corporativos e apostilamentos de cargos em comissão e funções gratificadas relacionados deverão ser realizados pelas Diretorias afetas.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Daniel Beltrammi

[Acesse](#) o Anexo da Portaria nº 20

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 1468, de 18 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear KIM DE SOUZA FORTUNATO, matrícula Siape nº 331****, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Administração, junto à Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 1465, de 18 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando

a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar ANA CAROLINA NEVES SENA, matrícula Siape nº 136****, substituta do cargo de Coordenador-Geral de Integridade, Conformidade e Normativos, da Gerência-Executiva de Gestão de Riscos e Integridade, da Administração Central da HU Brasil, nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 17 de junho de 2026, pelo período de 90 dias.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1466, de 18 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar KEZAUYN MIRANDA AIQUOC, matrícula Siape nº 352****, substituta do cargo de Coordenador-Geral de Gestão de Riscos e Controles Internos, da Gerência-Executiva de Gestão de Riscos e Integridade, da Administração Central da HU Brasil, nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 17 de junho de 2026, pelo período de 90 dias.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 1462, de 18 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando

a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de MORGANA GOMES GONCALVES, matrícula Siape nº 217****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HJUM-UFMT) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de julho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1464, de 18 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de MONICA RAQUEL DE CARVALHO FERREIRA, matrícula Siape nº 223****, Técnica em Enfermagem, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de junho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1467, de 18 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro

de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário, e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de KIM DE SOUZA FORTUNATO, matrícula Siape nº 331****, Analista Administrativo - Contabilidade, da Administração Central da HU Brasil para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP.DGP.001 (versão 06): Apresentação de atestados e declarações de saúde.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP.DGP.001.

POP.DGP.042 (versão 06): Gestão da Frequência, Jornadas de Trabalho e Banco de Horas.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP.DGP.042.

POP.DGP.105 (versão 01): Acolhimento Interventivo.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP.DGP.105.

POP.DGP.108 (versão 01): Registro e Pagamento do Regime de Disponibilidade Alcançável.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP.DGP.108.

REVOGAÇÃO

Portaria - SEI nº 1463, de 18 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 1157, de 14 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2.291, de 15 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de junho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

REPÚBLICAÇÃO*

* Portaria republicada por conter incorreção no anexo da versão anterior, publicada no Boletim de Serviço nº 2.308, de 11 de junho de 2026

Portaria - SEI nº 1373, de 08 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025;

Considerando o que consta nos autos do processo SEI nº 23477.023181/2025-16, resolve:

Art. 1º Apostilar a situação funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional da Administração Central da HU Brasil, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

[Acesse](#) o Anexo da Portaria nº 1.373